



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, através Prefeito, **Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Andréa dos Santos Calado Rodrigues; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para utilizar o sistema de compras mediante a licença de direito de uso de software, afim de atender as necessidades do Município.		
Processo Licitatório n.º: 014/2025.	Modalidade da Licitação e N.º: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 006/2025.	Prazo Contratual: 12 MESES.
Contrato Administrativo n.º: 016/2025.	Data da Assinatura: 22.01.2025.	Valor R\$: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Contratada: NAAP – NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		CNPJ/MF sob nº: 09.110.717/0001-60
Contatos: E-mail: suportenaap@naap.com.br - Telefone: (81) 9.99851-1729.		
Endereço: Sede Rua João Vicente da Fonseca, nº 20, bairro Boa Vista, João Alfredo-PE, CEP: 55720-000.		

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCESSÃO DA LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 22 de janeiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Jerônimo de Lima Silva
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Luana Batista Martins de Barros
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CONTRATANTES

A **NAAP – NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com CNPJ sob o nº 09.110.717/0001-60, **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ /2025.

NAAP – NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com CNPJ sob o nº 09.110.717/0001-60, com sede na Rua João Vicente da Fonseca, nº 20, bairro Boa Vista, João Alfredo-PE, CEP: 55720-000

CONTRATADA